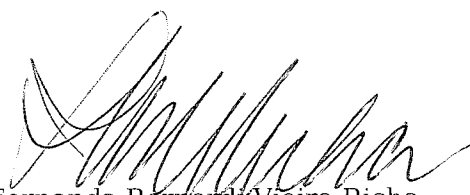


**DESPACHO SECRETARIAL nº 139/2017**  
**Referente ao protocolado nº 14.686.807-0.**

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 3º, da Lei nº 15.608/2007; com o disposto no Contrato nº 3129-OC/BR firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Decreto nº 5.681, de 13 de dezembro de 2016, e com base na Informação nº 168/2017-ATJ/GAB-PGE (fls. 73 a 78) e na Informação nº 337/2017-DG/SEDS (fl. 121 e 121-v), a contratação de Louise Vendramini, selecionada de acordo com a classificação do Relatório para Escolha do Consultor Individual, emitido pela Comissão Especial de Licitação (fls. 56 a 58-v), após a desistência do primeiro colocado (fls. 84 a 85), para realização dos serviços técnicos especializados na criação de produtos gráficos e audiovisuais relacionados ao acompanhamento familiar do Programa Família Paranaense, no valor total para 12 (doze meses) de R\$ 95.519,76 (noventa e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).
- 2.** Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 28 de setembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**